MUNICIPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

(DFD) Documento de Formalização de Demanda

Lei 14.133/2021

REQUISITANTE:

Secretaria de Educação	Data: 20/08/2026
Setor: Alimentação Escolar	**Nº : 49/2026**
Responsável pela Demanda: Cíntia Wolff Lüdtke, Nutricionista, Mat. 1577 - 6.	Telefone: 0800 090 0063 Ramal: 403

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado.

Classificação da despesa	**560**

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

12/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Conforme cronograma do termo de referência.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alto. Devido à necessidade de atender aos cardápios elaborados e manter o fornecimento contínuo da alimentação escolar nas escolas municipais de Hulha Negra.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A compra de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar é justificada por atender à Lei nº 11.947/2009 e à Resolução FNDE nº 04/2026, que determinam o uso de pelo menos 45% dos recursos do PNAE nessa finalidade. A medida garante refeições mais saudáveis e diversificadas, fortalece a economia local, valoriza a produção regional, reduz custos logísticos e cumpre a legislação vigente. Além disso, contribui para a segurança alimentar dos estudantes e o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS

Conforme Termo de Referência anexo.
Vinculação ou dependência com outro: NÃO
Valor total**: R$ 39.781,32**

Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 08:56:06
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Qgbgy para verificar a autenticidade.

SERVIDORES DE FISCALIZAÇÃO:

Ana Lucia da Cunha Soares / Diretora escolar
Renata Nogueira de Oliveira Figueiredo/ Diretora escolar
Ariane Brião dos Santos/ Diretora escolar
Lucia Beatriz Burgo Balinhas/ Diretora escolar
Cíntia Wolff Lüdtke/ Nutricionista RT PNAE

Elaborado por: Cíntia Wolff Lüdtke - Nutricionista RT PNAE

Nome: Cintia Wolff Ludtke
CPF: ***.948.290-**

Assinado com certificado digital avançado

Autoridade responsável: Cristiane Pereira Gonçalves – Secretária de Educação

Nome: Cristiane Pereira Gonçalves
CPF: ***.986.510-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 08:56:06
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Qgbgy para verificar a autenticidade.